



# **FEDERAÇÃO AQUÁTICA NORTERIOGRANDENSE**

## **CAMPEONATO ESTADUAL DE NATAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE 2026**

### **REGULAMENTO**

Art. 1º. O campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte abrangerá as categorias (classes) mirim, petiz, infantil, juvenil, júnior e sênior, feminino e masculino, será organizado e realizado pela Federação Aquática Norterio-grandense (FAN) e terá a participação das entidades a ela regularmente filiadas.

Art. 2º. As categorias observarão a tabela de idades e classes divulgadas oficialmente pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) (Boletim n. 006/2026).

Parágrafo único. No campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte 2026 não se exigirá apresentação de documento de identificação; contudo, se for alegada divergência de pessoa ou de idade, o atleta deverá estar apto a comprovar, imediatamente, sua identidade e/ou sua idade por documento idôneo, com foto.

Art. 3º. O campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte 2026 acontecerá em piscina de 50 metros e obedecerá às regras da World Aquatics, da CBDA e do presente regulamento, inclusive em relação às técnicas dos nados e aos trajes possíveis.

§ 1º. Em todas as categorias, será dada apenas uma saída válida.

§ 2º. Em cada prova, depois que os atletas que compareceram já tenham deixado o setor de controle e a locução tiver liberado a respectiva série para ser nadada, não será mais admitida a participação de nenhum atleta, independentemente do motivo de sua ausência.

§ 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela FAN.

Art. 4º. O campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte 2026 será composto de quatro fases distribuídas ao longo do ano, em calendário a ser divulgado com antecedência razoável, por todos os meios de comunicação disponíveis à FAN, observado o art. 5º, § 7º.

§ 1º. Qualquer alteração nas datas deve igualmente ser divulgada com antecedência razoável, por todos os meios de comunicação disponíveis à FAN.

§ 2º. Cada fase do campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte 2026 será disputada em dois dias e em três etapas (turnos), sempre em séries finais.

Art. 5º. Poderão participar do campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte 2026 os atletas das entidades regularmente filiadas à FAN na temporada 2026 e que atendam a todas as exigências da CBDA e da FAN, inclusive quanto à transferência de atletas.

§ 1º. Também poderá participar do campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte 2026, como convidado, qualquer atleta de entidade filiada ou registrada em outras federações nacionais ou na CBDA, desde que devidamente federado na temporada 2026.

§ 2º. Ao atleta convidado será atribuída a medalha correspondente à sua classificação final na prova, sem prejuízo da entrega, também ao atleta federado pela FAN, da medalha correspondente à sua classificação final.



§ 3º. A participação de atleta convidado não gera nenhuma influência na contagem de pontos ou na disputa de premiações ou troféus disputados pelas entidades ou clubes regularmente associados à FAN ou pelos atletas federados pela FAN.

§ 4º. Não é permitida a participação de atletas avulsos.

§ 5º. O período e a data limite para inscrições e respectivo pagamento serão divulgados pela FAN.

§ 6º. Em caso de desistência ou ausência do atleta ou equipe na prova, não será devolvido o valor da inscrição nem transferido a outro atleta ou usado como crédito em evento posterior.

§ 7º. Se, encerrado o período de inscrições, for verificado que a quantidade de atletas inscritos não gerou arrecadação suficiente para o custeio da respectiva fase, a FAN poderá, a seu critério, cancelar a fase, restituindo integralmente os valores pagos aos atletas inscritos.

Art. 6º. O programa de provas está anexo ao presente regulamento.

§ 1º. Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada uma das provas individuais, desde que os atletas estejam devidamente federados.

§ 2º. É livre o número de provas individuais que cada atleta poderá nadar em cada fase do campeonato, observadas as disposições do art. 15.

§ 3º. É livre o número de provas individuais que cada atleta poderá nadar em cada uma das três etapas de cada fase do campeonato, observadas as disposições do art. 15.

§ 4º. As provas serão nadadas em conjunto pelas categorias mirim e petiz e pelas categorias infantil a sênior (infantil, juvenil, júnior e sênior), mas as premiações de cada uma delas, inclusive as subclasses, serão separadas.

§ 5º. A FAN pode, a seu exclusivo critério, antes ou depois da divulgação do balizamento, reunir provas e/ou categorias, ainda que isso implique mudança ou alteração de raias.

§ 6º. As provas de 400 metros nado medley e de 1.500 metros nado livre não fazem parte do programa de provas do campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte nem valem para fins de obtenção de medalhas, pontuação ou premiação, mas, a pedido da entidade interessada, podem ser nadadas, nessa ordem (primeiro a prova de 400 metros nado medley e, em seguida, a prova de 1.500 metros nado livre), ao final da terceira etapa, sem custo para o atleta ou entidade, devendo o pedido ser apresentado até o fim do prazo de inscrições da respectiva fase, com indicação do nome do atleta que nadará a prova.

§ 7º. Na hipótese do § 6º, se o atleta se inscrever em uma das provas e não comparecer, perderá o benefício da gratuidade nas demais fases.

§ 8º. Não há índice em nenhuma prova individual do campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte.

§ 9º. As provas individuais serão disputadas em final direta por tempo.

§ 10. Os resultados oficiais serão divulgados em placar eletrônico, podendo haver anúncio oral dos resultados e dos tempos dos três primeiros classificados em cada prova.

Art. 7º. Todas as provas de revezamento constantes do programa de provas serão oferecidas em todas as fases do campeonato estadual.

§ 1º. Cada entidade poderá inscrever quantas equipes desejar em cada uma das provas de revezamento, desde que os atletas estejam devidamente federados.

§ 2º. Não há índice em nenhuma prova de revezamento do campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte.

§ 3º. Nas provas de revezamento misto, as equipes devem ser compostas por dois homens e duas mulheres.

§ 4º. Em cada etapa, as entidades têm até o fim do horário de aquecimento para apresentar a papeleta de revezamento, a qual deverá indicar o nome de cada atleta que participará do revezamento, na ordem que nadarão a prova.



§ 5º. As provas de revezamento serão disputadas em final direta por tempo.

§ 6º. Nas provas de revezamento, se verificada a participação de atleta pertencente a outra categoria, a equipe de revezamento será desclassificada e, para fins de premiações ou pontuações, todos os atletas integrantes do revezamento desclassificado perderão também os pontos obtidos em provas individuais disputadas na respectiva fase, mantidas apenas eventuais medalhas recebidas.

Art. 8º. O balizamento das séries de cada prova individual ou de revezamento será feito de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas ou da equipe presente no cadastro mantido pela CBDA em seus sistemas.

§ 1º. O balizamento será divulgado até 24h antes do horário previsto para a realização da primeira prova.

§ 2º. A FAN pode, a seu exclusivo critério, antes ou depois de divulgado o balizamento, reunir provas e/ou categorias, ainda que isso implique mudança ou alteração de raias.

Art. 9º. Durante o período de aquecimento, somente será possível mergulhar de cabeça nas raias sinalizadas ou indicadas pela locução como sendo raias de saída, podendo o descumprimento dessa regra ensejar, tanto à entidade quanto ao atleta, a perda de todos os pontos da respectiva fase, a critério do árbitro geral.

Parágrafo único. Não é permitido o uso de nenhum tipo de equipamento durante o período de aquecimento (palmar, nadadeiras, snorkel, extensores, dentre outros).

Art. 10. As infrações disciplinares e suas respectivas sanções observarão as regras da World Aquatics, da CBDA e da FAN existentes ao tempo em que a infração acontecer.

§ 1º. Se o atleta for desclassificado por má conduta ou atitude antidesportiva, não poderá mais nadar nenhuma prova da respectiva etapa, individual ou de revezamento.

§ 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela FAN.

Art. 11. Qualquer protesto deverá ser feito por escrito, assinado por representante legal, técnico ou professor da entidade e acompanhado da comprovação do pagamento imediato da taxa de R\$ 200,00 e será dirigido ao árbitro geral da competição.

Parágrafo único. O protesto poderá ser apresentado em até trinta minutos depois de encerrada a prova que o ensejou.

Art. 12. O árbitro geral da competição dará um parecer escrito no protesto em até 24h depois de encerrada a fase do campeonato em que aconteceu o fato protestado.

§ 1º. Se negado, o protesto será encaminhado com o seu parecer imediatamente à presidência da FAN ou à autoridade por ela designada, para decisão final.

§ 2º. Acolhido o protesto, a taxa paga será integralmente devolvida; se negado, a taxa não será restituída.

Art. 13. Todos os que, de qualquer forma, participarem do campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte, inclusive atletas, técnicos, professores, organizadores, apoiadores, torcedores, familiares, dentre outros, poderão ter sua imagem publicada na internet e em redes sociais.

§ 1º. A participação ou presença no campeonato implica conhecimento e aceitação da regra estabelecida no *caput*.

§ 2º. Durante todo o evento, não será permitido o uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição, cabendo ao árbitro geral o controle e à locução o aviso da impossibilidade do uso do instrumento.



§ 3º. Se for verificada a utilização de instrumento sonoro ou qualquer outro equipamento para interferir na execução da prova de algum atleta, para beneficiá-lo ou prejudicá-lo, o atleta beneficiado pela conduta e a entidade pela qual ele esteja federado ficam sujeitos à perda de todos os pontos da respectiva fase, a critério do árbitro geral.

Art. 14. A tabela para contagem de pontos das provas individuais e de revezamentos está anexa ao presente regulamento.

§ 1º. Em caso de superação de recorde em prova individual, serão atribuídos 25 pontos adicionais para o atleta e para a entidade, se o recorde superado tiver menos de dez anos de antiguidade, e 50 pontos adicionais para o atleta e para a entidade, se o recorde superado tiver mais de dez anos de antiguidade.

§ 2º. Se o recorde superado for em prova de revezamento, a pontuação adicional para a entidade, mencionada no § 1º deste artigo, será dobrada.

Art. 15. Nos termos do art. 6º, § 1º a § 3º, cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada uma das provas individuais, sendo livre tanto o número de provas individuais que cada atleta poderá nadar em cada uma das três etapas do campeonato quanto o número de provas individuais que cada atleta poderá nadar em cada fase do campeonato.

§ 1º. Em cada prova, serão entregues medalhas douradas, prateadas ou bronzeadas aos atletas que se classificarem em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente, independentemente do número de provas individuais que tiver nadado, com exceção da hipótese do art. 6º, § 6º.

§ 2º. Para fins de pontuação para premiação da entidade e do atleta, se o atleta nadar mais que seis provas individuais, serão consideradas somente as seis provas em que ele obtiver melhor índice técnico.

Art. 16. Depois de cada fase do campeonato estadual de natação do Rio Grande do Norte, será entregue premiação para:

I - O atleta que tiver obtido o melhor índice técnico em sua categoria e subclasse (mirim 1 e mirim 2, petiz 1 e petiz 2, infantil 1 e infantil 2, juvenil 1 e juvenil 2, júnior 1 e júnior 2 e sênior, feminino e masculino);

II - O técnico que tiver mais atletas com melhor índice técnico, consideradas todas as categorias;

III - A entidade que ficar em primeiro lugar, de acordo com a pontuação geral da fase, nas categorias mirim, petiz, infantil, juvenil, júnior e sênior, somando-se os pontos dos naipes feminino e masculino;

IV - As entidades que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com a pontuação geral da fase, considerando a soma de todos os pontos obtidos em provas individuais e em provas de revezamento em todas as categorias e naipes; e

V - A entidade que ficar em primeiro lugar, de acordo com a pontuação geral da fase, considerando a soma de todos os pontos obtidos em provas de revezamento em todas as categorias e naipes.

§ 1º. No caso da premiação prevista no inciso II deste artigo, se houver empate, será premiado o técnico do atleta que tiver obtido índice técnico mais elevado.

§ 2º. Em qualquer caso, será observado o art. 15, § 2º.

§ 3º. A premiação referida neste artigo poderá ser entregue ao final da respectiva fase ou no início da fase seguinte.

Art. 17. Cabe à FAN zelar por este regulamento, fazendo-o cumprir e resolvendo os casos omissos.



**ANEXO I**  
**TABELA DE CONTAGEM DE PONTOS**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PROVAS INDIVIDUAIS</b> | <b>PROVAS DE REVEZAMENTO</b> |
|----------------------|---------------------------|------------------------------|
| 1º                   | 25                        | 50                           |
| 2º                   | 22                        | 44                           |
| 3º                   | 20                        | 40                           |
| 4º                   | 18                        | 36                           |
| 5º                   | 16                        | 32                           |
| 6º                   | 14                        | 28                           |
| 7º                   | 12                        | 24                           |
| 8º                   | 10                        | 20                           |
| 9º                   | 09                        | 18                           |
| 10º                  | 07                        | 14                           |
| 11º                  | 06                        | 12                           |
| 12º                  | 05                        | 10                           |
| 13º                  | 04                        | 08                           |
| 14º                  | 03                        | 06                           |
| 15º                  | 02                        | 04                           |
| 16º                  | 01                        | 02                           |



**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE PROVAS**

| <b>1ª ETAPA (SEXTA À NOITE)</b> |                 |              |                   |
|---------------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| <b>N.</b>                       | <b>PROVA</b>    | <b>NAIPE</b> | <b>CATEGORIAS</b> |
| 1                               | 800m livre      | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 2                               | 800m livre      | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 3                               | 200m medley     | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 4                               | 200m medley     | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 5                               | 200m medley     | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 6                               | 200m medley     | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 7                               | 100m borboleta  | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 8                               | 100m borboleta  | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 9                               | 100m borboleta  | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 10                              | 100m borboleta  | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 11                              | 50m costas      | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 12                              | 50m costas      | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 13                              | 50m costas      | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 14                              | 50m costas      | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 15                              | 100m peito      | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 16                              | 100m peito      | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 17                              | 100m peito      | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 18                              | 100m peito      | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 19                              | Rev. 450 livre  | Feminino     | Mirim             |
| 20                              | Rev. 4x50 livre | Masculino    | Mirim             |
| 21                              | Rev. 4x50 livre | Feminino     | Petiz             |
| 22                              | Rev. 4x50 livre | Masculino    | Petiz             |
| 23                              | Rev. 4x50 livre | Feminino     | Infantil          |
| 24                              | Rev. 4x50 livre | Masculino    | Infantil          |
| 25                              | Rev. 4x50 livre | Feminino     | Juvenil           |
| 26                              | Rev. 4x50 livre | Masculino    | Juvenil           |
| 27                              | Rev. 4x50 livre | Feminino     | Junior            |
| 28                              | Rev. 4x50 livre | Masculino    | Junior            |
| 29                              | Rev. 4x50 livre | Feminino     | Sênior            |
| 30                              | Rev. 4x50 livre | Masculino    | Sênior            |
| 31                              | Rev. 4x50 livre | Misto        | Mirim             |
| 32                              | Rev. 4x50 livre | Misto        | Petiz             |
| 33                              | Rev. 4x50 livre | Misto        | Infantil          |
| 34                              | Rev. 4x50 livre | Misto        | Juvenil           |
| 35                              | Rev. 4x50 livre | Misto        | Junior            |
| 36                              | Rev. 4x50 livre | Misto        | Sênior            |



**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE PROVAS**

| <b>2ª ETAPA (SÁBADO PELA MANHÃ)</b> |               |              |                   |
|-------------------------------------|---------------|--------------|-------------------|
| <b>N.</b>                           | <b>PROVA</b>  | <b>NAIPE</b> | <b>CATEGORIAS</b> |
| 37                                  | 400m livre    | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 38                                  | 400m livre    | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 39                                  | 400m livre    | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 40                                  | 400m livre    | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 41                                  | 50m borboleta | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 42                                  | 50m borboleta | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 43                                  | 50m borboleta | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 44                                  | 50m borboleta | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 45                                  | 200m peito    | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 46                                  | 200m peito    | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 47                                  | 100m livre    | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 48                                  | 100m livre    | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 49                                  | 100m livre    | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 50                                  | 100m livre    | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 51                                  | 200m costas   | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 52                                  | 200m costas   | Masculino    | Infantil a Sênior |



**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE PROVAS**

| <b>3ª ETAPA (SÁBADO À TARDE)</b> |                  |              |                   |
|----------------------------------|------------------|--------------|-------------------|
| <b>N.</b>                        | <b>PROVA</b>     | <b>NAIPE</b> | <b>CATEGORIAS</b> |
| 53                               | 200m livre       | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 54                               | 200m livre       | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 55                               | 200m livre       | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 56                               | 200m livre       | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 57                               | 50m peito        | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 58                               | 50m peito        | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 59                               | 50m peito        | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 60                               | 50m peito        | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 61                               | 100m costas      | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 62                               | 100m costas      | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 63                               | 100m costas      | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 64                               | 100m costas      | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 65                               | 50m livre        | Feminino     | Mirim e Petiz     |
| 66                               | 50m livre        | Masculino    | Mirim e Petiz     |
| 67                               | 50m livre        | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 68                               | 50m livre        | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 69                               | 200m borboleta   | Feminino     | Infantil a Sênior |
| 70                               | 200m borboleta   | Masculino    | Infantil a Sênior |
| 71                               | Rev. 4x50 medley | Feminino     | Mirim             |
| 72                               | Rev. 4x50 medley | Masculino    | Mirim             |
| 73                               | Rev. 4x50 medley | Feminino     | Petiz             |
| 74                               | Rev. 4x50 medley | Masculino    | Petiz             |
| 75                               | Rev. 4x50 medley | Feminino     | Infantil          |
| 76                               | Rev. 4x50 medley | Masculino    | Infantil          |
| 77                               | Rev. 4x50 medley | Feminino     | Juvenil           |
| 78                               | Rev. 4x50 medley | Masculino    | Juvenil           |
| 79                               | Rev. 4x50 medley | Feminino     | Junior            |
| 80                               | Rev. 4x50 medley | Masculino    | Junior            |
| 81                               | Rev. 4x50 medley | Feminino     | Sênior            |
| 82                               | Rev. 4x50 medley | Masculino    | Sênior            |
| 83                               | Rev. 4x50 medley | Misto        | Mirim             |
| 84                               | Rev. 4x50 medley | Misto        | Petiz             |
| 85                               | Rev. 4x50 medley | Misto        | Infantil          |
| 86                               | Rev. 4x50 medley | Misto        | Juvenil           |
| 87                               | Rev. 4x50 medley | Misto        | Junior            |
| 88                               | Rev. 4x50 medley | Misto        | Sênior            |